

**REQUERIMENTO
Nº 066 / 2021**

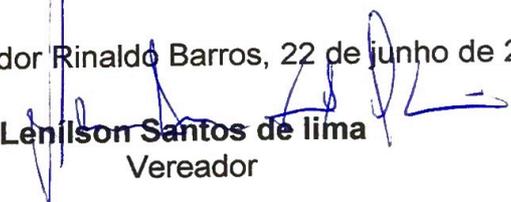
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 1
ABSTENÇÃO 0 DATA 22/06/21

Presidente

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças João Écio Fonseca de Arruda, a **VIABILIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI CRIANDO UM AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA FAMÍLIAS CARENTES NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) EM TRÊS PARCELAS.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças João Écio Fonseca de Arruda, e à Ilustríssima Secretária do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Sra. Maria Rosemaura Aguiar, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 22 de junho de 2021.


Lenilson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

A Pandemia da Covid-19 que assola não só o Brasil mas o mundo há mais de um ano, tem causado uma crise financeira sem precedentes, levando milhões de pessoas a passarem dificuldades em suas necessidades essenciais, em especial a alimentação. Obviamente, a classe mais atingida é a dos pobres. Por esta razão, propomos ao Poder Executivo que realize estudos visando viabilizar este modesto, mas essencial, Auxílio Emergencial Municipal, destinado às crianças das famílias cadastradas nos programas sociais.